

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE SOM E IMAGEM

Eu: \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, nascido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
residente a: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
profissão: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, licença desportiva CBM nº. \_\_\_\_\_.

**neste ato doravante nomeado CEDENTE, outorgo o seguinte TERMO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE SOM E IMAGEM em favor do MOTO1000GP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.610.548/0001-00, sito a Rua Congonhas, nº 315, apto. 202, bairro São Pedro, Belo Horizonte (MG), CEP 30.330-016, neste ato doravante nomeado CESSIONÁRIO**

a) Do licenciamento de direitos sobre imagem e som

1.1. O **CEDENTE** autoriza e cede, de forma gratuita, a captação de imagem e som, cujos direitos lhe pertençam, para fins de publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução, nos termos da Lei 9.610/1998, com limitação ao estipulado a Clausula 2.1.

1.2. A concretização das hipóteses previstas a Clausula 1.1, com limitação imposta à Clausula 2.1 em hipótese alguma configurará contratação.

**b) Da restrição à utilização do objeto da captação.**

2.1. O **CEDENTE** declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso comercial, direto e indireto, do material captado pela organização do evento ou por seus prepostos, exclusivamente para uso naquilo que for necessário à divulgação do EVENTO pelo **CESSIONÁRIO**, sem que seja ofertada qualquer tipo de contraprestação financeira.

**c) Da inexistência de ônus e prazo**

3.1. O presente Licenciamento é firmada, sem qualquer restrição de prazo, sem qualquer ônus aos **CESSIONÁRIO** a qualquer tempo ou de título.

3.2. A presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral, físicos ou eletrônicos; (V) home page, do MOTO1000GP e de terceiros; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok, bem como todas as redes sociais que existam ou venham a existir); (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) porém não se limitando a estes.

Local, \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**É necessário assinatura digital válida ou reconhecimento de firma**